

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES – Nº 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	2.401/15
João Neiva	24 de 06 de 15
Responsável	

Senhor Prefeito

Foi encaminhado para a Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1.491/2015, que trata do Plano Municipal de Educação.

Pelo presente, solicitamos que seja esclarecido o porquê de não constar no §1º do art. 23 a possibilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social atestar a pobreza para fins de gratuidade.

Registra-se que estas informações são necessárias para avaliarmos de forma mais adequada referida propositura que tramita na Câmara Municipal.

Palácio Legislativo Sen. Silvério Del Caro, em 23 de junho de 2015.

Atenciosamente,


Otávio Abreu Xavier Junior
Vereador

Exmo. Sr.
Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal